



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM/NAG

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU (COM1GR) COM O CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA CORPORATIVA (CGEGC) - 2025

Data: 22.08.2025, sexta-feira.

Horário inicial: 9h

Horário final: 13h10

Tipo de Reunião: Online, pela plataforma ZOOM (<https://zoom.tre-ma.jus.br/reuniao/>)

Disponível pelo YouTube: <https://www.youtube.com/live/N77a9kudSbE>

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, deu boas-vindas e informou que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo por meio de um canal interno no YouTube para aqueles que quiserem acompanhar as tratativas propostas pelo Comitê 1º Grau. Em seguida, passou a palavra ao Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, para abertura dos trabalhos.

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, cumprimentou os presentes e informou que o Des. Presidente deverá entrar na reunião em alguns instantes. Agradeceu a presença de todos e destacou o excelente trabalho das zonas eleitorais na biometrização dos eleitores do interior do estado. Agradeceu a Presidência pelo apoio nas campanhas de democratização. Destacou alguns pontos da última reunião do Desembargador Presidente com a Ministra Presidente do TSE, como: biometrização, acessibilidade, transporte, formação de filas de eleitores no dia do pleito, novos cargos previstos para a Justiça Eleitoral, entre outros que serão tratados oportunamente. Destacou que o Tribunal está organizando atentamente os treinamentos e capacitações para os servidores. Em seguida a palavra foi passada ao Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, parabenizou o COM1GR, destacando que é fundamental o engajamento da Justiça Eleitoral para cumprir a contento o trabalho junto à sociedade, destacando o excelente trabalho realizado pelos servidores dos cartórios eleitorais. Esclareceu que a demanda da Base de Conhecimento está sendo desenvolvida com atenção e que até o final do corrente ano a base de conhecimento estará bem consolidada, haja vista a importância dessa ferramenta para a melhoria constante dos trabalhos da Justiça Eleitoral. Agradeceu e parabenizou o excelente trabalho de biometrização dos eleitores em situação de rua, realizado pelos colegas da 1ª Zona Eleitoral, que será parâmetro para todo o país.

Juiz da 14ª Zona Eleitoral, Dr. André Francisco Gomes Ribeiro, parabenizou o TRE-MA ao reconhecer o trabalho dos colegas das Zonas Eleitorais, destacando que o projeto desenvolvido pela 1ª ZE dialoga diretamente com o projeto PopRuaJud, desenvolvido pelo CNJ.

Presidente, Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, cumprimentou as juízas auxiliares da Presidência e da Corregedoria, demais Juízes e Juízas, Secretários, Chefes de Cartório e todos(as) os(as) participantes. Destacou a alegria do reencontro e mencionou os preparativos para as Eleições 2026, enfatizando a importância da reunião presencial que está prevista para ocorrer em 29.10.25 com os Chefes de cartório para alinhar o planejamento. Falou sobre as preocupações do Tribunal Superior Eleitoral sobre a segurança, a demora nas filas de votação, a acessibilidade de eleitores com dificuldades de locomoção e a biometrização dos eleitores. Destacou a importância do trabalho das Zonas Eleitorais na conscientização da população na democratização do país. Enfatizou que a população brasileira, está sendo convidada a participar e que a Justiça Eleitoral é a grande responsável pela conscientização e concretização da participação da população na democracia. Parabenizou e agradeceu a todos que fazem a Justiça Eleitoral, colocando-se à disposição.

Juiz da 14ª Zona Eleitoral, Dr. André Francisco Gomes Ribeiro, pediu a palavra e solicitou ao Presidente ênfase na capacitação sobre o tema Juiz de Garantias. O magistrado obteve uma resposta positiva da Presidência.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, agradeceu o trabalho do Núcleo de Apoio à Governança (NAG) nos preparativos desta reunião e apresentou como será o andamento da discussão dos temas em pauta.

PAUTA: ASSUNTOS POR COMPETÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. Adoção de teletrabalho híbrido nas zonas que possuem somente 01 (um) servidor efetivo:

1.1. Permitir a adoção do teletrabalho híbrido nas zonas eleitorais que possuem apenas um servidor efetivo.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que em reunião prévia a SGP consignou em ata (id. 2544540) proposta de encaminhamento da demanda para deliberação superior.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, destacou que a atual administração tem tido uma preocupação em manter a força de trabalho nas Zonas Eleitorais em sua plenitude. Atualmente, todas as ZEs contam com, pelo menos, um servidor efetivo. Assim, a proposta em tela, de alguma forma, vai de encontro às determinações da Administração Superior. Entretanto, visto que os argumentos dos colegas são pertinentes, a SGP encaminhará a proposta à Alta administração.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, destacou que proposta atende aos princípios constitucionais da eficiência e produtividade e que 95% dos serviços eleitorais são prestados de forma eletrônica, destacando que a única medida que exige o trabalho presencial em Zonas Eleitorais fora do período eleitoral é a coleta de dados biométricos. Enfatizou que a proibição de teletrabalho em ZEs, que contam com apenas 01 (um) servidor do quadro pode acarretar problemas futuros, como o esvaziamento de tais Zonas. O trabalho híbrido possibilitaria a permanência do servidor na ZE sem prejuízos para a administração e para o andamento dos trabalhos cartorários.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, enfatizou que já existe um grupo de trabalho para discutir o tema, do qual o Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, é o supervisor; sugerindo que a demanda permaneça sob sua supervisão e que seja encaminhada à Administração Superior.

Juiz da 14ª Zona Eleitoral, Dr. André Francisco Gomes Ribeiro, endossou as palavras do Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, enfatizando que não vislumbra óbice na realização do trabalho híbrido pelos servidores lotados em cartórios eleitorais.

Cláudia Regina Fonseca Teixeira (COUSE), destacou que é preciso analisar o Tribunal como um todo, não somente a situação das ZE. É preciso pensar nos servidores da sede que também estão impossibilitados de realizar o teletrabalho, o que gera insatisfação, na população que necessita da presença do servidor e no interesse da administração, que tem outros institutos que podem sanar algumas dificuldades, como por exemplo a licença para tratamento de saúde, quando necessária.

Mariana Herculana Anjos Destro (SGP), trata-se de uma discussão importante, mas deve ser ponderado o maior interesse da Administração Pública, a proposta vai de encontro ao que a atual administração busca nesta gestão, que é a presença qualificada de servidores do quadro em cada Zona Eleitoral do estado. Não se está falando em proibição, mas em critérios que devem ser respeitados para que não haja o comprometimento do processo eleitoral nas zonas.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, fica deliberado que a SGP fará uma reunião para fechar o posicionamento e apresentará à administração superior. O supervisor da demanda será o Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares.

2. Criação da identidade funcional virtual

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, despacho da COPEs (id. 2541014) registrou que está disponível a identidade funcional digital, acessível também por meio do Guardiã, inclusive em dispositivos móveis. A SGP consignou em reunião que promoverá a abertura de processo administrativo, com vistas a viabilizar o pedido, devendo-se verificar os aspectos normativos para validade da identidade em todo o território nacional, bem como a viabilidade técnica.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, destacou que não há nenhuma objeção e que será apenas observada a viabilidade técnica e a validade nacional.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, item considerado superado, consignando que a SGP providenciará o melhoramento da carteira funcional a fim de garantir a validade em todo território nacional, por mecanismos de autenticação duplo fator, *qr code*, entre outros, da forma que a

análise técnica definir como operacional. O supervisor da demanda será o Chefe da 9ª ZE (Pedreiras), João Henrique de Santiago Ferreira.

3. Relativização das vedações do concurso de remoção, bem como a realização de concurso de remoção antes da nomeação de novos servidores.

3.1. Adotar a jurisprudência dominante no âmbito administrativo, assim deve ser garantida a preferência de escolha de lotação a servidores já em exercício, mesmo que esteja em estágio probatório ou tenha participado de concurso de remoção a menos de 02 (dois) anos (TRF-1 - (AC): 10571928720204013400, Relator.: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO OSWALDO SCARPA, Data de Julgamento: 26/06/2024, NONA TURMA, Data de Publicação: pje 26/06/2024 PAG pje 26/06/2024 PAG)

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, apresentou o resumo da demanda e destacou que, em reunião prévia, a SGP consignou que será disponibilizada as vagas remanescentes para servidores impedidos na primeira etapa, com critério de desempate usado no concurso, o que deve ocorrer em uma única etapa, sendo que eventual interesse para mesma localidade será decidida pelos mesmos critérios de desempate do concurso de remoção.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, destacou que o servidor precisa manter o vínculo com a lotação inicial, para preservar a continuidade do serviço público, neste quesito não há discussão. No entanto, houve uma questão pontual no último concurso de remoção que precisa ser revista em normativos futuros e como solução de contorno será disponibilizada as vagas remanescentes para servidores impedidos na primeira etapa, com critério de desempate usado no concurso. Ressalte-se que essa possibilidade precisa ainda ser apresentada à Administração.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, sugeriu que o COM1GR seja ouvido antes da publicação do Edital de remoção.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, destacou que essa seria uma nova demanda e que a oitiva do COM1GR não pode ser requisito para aprovação dos critérios estabelecidos no interesse da administração.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, reiterou que o concurso de remoção deve seguir critérios objetivos, pautados nas normas em vigor e que, diante disso, não vislumbra possibilidade deliberativa do COM1GR.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, esclareceu que existe norma geral do TSE e que cada Regional, ao realizar seus concursos de remoção, publica edital regulamentando critérios de acordo com seus interesses; e que a demanda em pauta refere-se a estes editais.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, enfatizou que o pleito visa se enquadrar na jurisprudência dominante para evitar judicialização e para conhecimento da demanda de administrações futuras. Sugere normatizar o concurso interno de remoção por meio de portarias que estabeleçam claramente as vedações.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, podemos fazer uma normatização do TRE-MA em complementação à norma do TSE, uma regulamentação básica, norteadora.

Chefe da 9ª ZE (Pedreiras), João Henrique de Santiago Ferreira, esclareceu que a questão se concentra nos servidores em estágio probatório para que, quando se tratar de concurso de remoção anterior ao primeiro provimento, todos os servidores possam participar, estejam eles em estágio probatório ou não.

Gestor da Seção de Gestão da Força de Trabalho (SEFOT), César Augusto Serpa Nunes, enfatizou que as duas normas propostas são conflitantes. Sugeriu instituir uma comissão para realizar estudo de uma nova regulamentação do estágio probatório mais estável, uma vez que a norma do TSE é muito flexível.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, consignou que fica deliberado que a SGP fará minuta de portaria regulamentando os concursos de remoção interna, apresentará ao COM1GR e encaminhará para a apreciação da Administração. O supervisor da demanda será o Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares.

4. Comunicação no corte ou diminuição do reembolso do Auxílio Saúde.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que, em reunião prévia, a SGP consignou em ata (id. 2544540) proposta de priorização de automação no sistema, com a argumentação de que facilitaria a administração e o servidor, o que incluiria toda a tramitação e fluxo da comprovação de despesas planos de saúde, bem como o envio de comunicações automáticas sobre corte de

recebimento do auxílio por falta de comprovação, aviso sobre eventual diminuição. Considerando as deliberações da reunião prévia, a discussão do tema foi esgotada. O supervisor da demanda será o Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho.

5. Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica:

5.1. No último COPTREL foi sugerido a terceirização dos serviços de atendimento. O TRE-MA possui uma solução caseira para sanar a insuficiência da força de trabalho, trata-se do termo de cooperação técnica que garante a cessão de contratados para a justiça eleitoral sem nenhum custo financeiro.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, contextualizou o tema e esclareceu que o pleito refere-se à prorrogação do termo de cooperação técnica, visando garantir o reforço da força de trabalho sem custo para a Administração. Salientou que seria interessante manter o convênio como forma permanente, havendo alternância apenas do colaborador.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, esclareceu que o convênio com prazo incerto não é possível, é preciso que seja analisado em cada caso, considerando necessidades pontuais.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, é preciso lembrar que há normatização que enfatiza que o Termo de Cooperação Técnica visa a um objetivo determinado, como por exemplo o fechamento de cadastro.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, ficou deliberado que a SGP promoverá a prorrogação de termos vigentes visando o fechamento de cadastro e que estudará outros dispositivos que poderão ser utilizados para manter os termos de Cooperação Técnica por períodos mais extensos. A supervisora da demanda será a Chefe da 54ª ZE (Presidente Dutra), Francisca de Oliveira Garcia.

6. Aumento do quantitativo de mandados a serem cumpridos por oficial de justiça:

6.1. Permitir, se necessário, remanejamento orçamentário;

6.2. Informar os motivos do atraso de pagamentos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes: em reunião prévia a SGP informou o aporte adicional ao orçamento da ordem de R\$ 60 mil, totalizando mais de R\$ 113 mil para o período de julho a novembro de 2025. E, foi decidido recalcular e informar a quantidade mensal atualizada de mandatos permitidos por Zona. No que se refere ao atraso no pagamento do reembolso, a SGP comprometeu-se a autuar procedimento administrativo para analisar a necessidade de canal de comunicação específico para tratamento das pendências.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, enfatizou que não há necessidade de discussão da demanda, uma vez que já foi feito aporte adicional ao orçamento, restando apenas tratativas operacionais.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes: demanda considerada concluída, sem necessidade de indicação de supervisor.

7. Pagamento de horas extras do ano de 2020 e suspensão da prescrição administrativamente

7.1. Caso haja abusos no banco de horas do ano de 2020, sugere-se, ao menos, o pagamento de um limite considerado razoável pela administração, por exemplo 60 horas

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, contextualizou o pleito, enfatizando a importância de valorizar o trabalho do servidor.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, em reunião prévia SGP consignou em ata (id. 2544540), que encaminhará para Administração Superior proposta de prorrogação das HEs para fruição de folgas. Propôs que seja aberto processo para deliberar com as unidades técnicas do Tribunal.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, sugeriu que a pauta seguinte fosse tratada com o mesmo procedimento, tendo as demandas 7 (sete) e 8 (oito) a mesma deliberação. A sugestão foi acatada sem ressalvas pelos membros do COM1GR e do CGEGC.

8. Pagamento das Horas Extras laboradas pelos membros da Comissão de Apoio e Análise de Prestações de Contas

8.1. Mapear desde já, com a antecedência que o tema requer, a possível dotação orçamentária para pagamento ao final do ano corrente das Horas Extras laboradas pelos membros da Comissão de Apoio e Análise de Prestações de Contas Eleitorais e Anuais de 1º Grau, que funcionou entre os meses de MARÇO E JULHO de 2025.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes: para as demandas 7 (sete) e 8 (oito) desta pauta, ficou deliberado que a matéria relativa à possibilidade de uso de folgas com horas prescritas será levada à deliberação das unidades técnicas do Tribunal. Quanto à solicitação de recursos será feita na oportunidade permitida pelo TSE, salvo os recursos referentes às horas trabalhadas em 2020, que a atual Administração já deliberou por não solicitar. O supervisor da demanda será o Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

9. Esclarecimento quanto ao procedimento a ser adotado quando eleitores são orientados por bancos a procurar a justiça eleitoral para realizar a coleta de dados biométricos.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, contextualizou a demanda questionando se há ou não compartilhamento de dados biométricos da Justiça Eleitoral e qual a orientação a ser dada aos eleitores que procuram a justiça eleitoral informando que não conseguiam ter acesso a um serviço por dados biométricos, que buscam fazer uma nova coleta, mesmo constatando-se que os seus dados biométricos estão todos satisfatórios.

Chefe da Seção de Regularização da Situação Eleitoral (SERSE), Lucélia da Rocha Souza Borges, informou que foi encaminhado às Zonas Eleitorais orientações da CRE que tentam esclarecer o procedimento da Identificação Civil Nacional, gerenciada pelo TSE, por meio do gov.br, que é distinta da identificação meramente da urna eletrônica. O documento enviado é intuitivo, descrevendo o passo a passo para a individualização do eleitor, necessária para a correta Identificação Civil Nacional. Diante disso, a Corregedoria ressalta a importância da qualidade no atendimento ao eleitor, orientando as Zonas Eleitorais a lerem o documento enviado seguindo os procedimentos indicados. A Corregedoria está à disposição para esclarecimentos e as dúvidas podem ser enviadas pelo SIOCREZ.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, se colocou à disposição para dirimir as dúvidas ou para uma eventual reunião sobre o assunto.

Cláudia Regina Fonseca Teixeira (COUSE) complementou as informações da SERSE, destacando a importância da orientação para a correta coleta dos dados biométricos do eleitor. Em todas as situações é importante verificar se o eleitor está individualizado, observando o cadastrado, os dados biográficos, a coleta das digitais, a fotografia etc. Sugeriu reunião com a Corregedoria.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, sugeriu nova reunião e ressaltou que a demanda sobre os kits biométricos está vinculada a esta, visto que a qualidade dos equipamentos de coleta de dados também deve ser observada.

Cláudia Regina Fonseca Teixeira (COUSE) enfatizou a importância da reunião.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, a demanda foi atendida por meio de informação disponibilizada no SIOCREZ e em caso de dúvidas será marcada reunião técnica da CRE, com a TI e Chefes de Cartório.

10 Autorização para realização do projeto biometria em feriados e fins de semana.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, destacou a inviabilidade de atendimento da demanda por questões de limitação orçamentárias.

Chefe da Seção de Orientação e Apoio aos Cartórios Eleitorais (SEORE), Christiane Barbosa Guimarães, destacou que, historicamente, não há resultados relevantes no atendimento da demanda em ações isoladas de cartório. Os bons resultados estão relacionados a ações desenvolvidas em parceria com outros órgãos, a exemplo do PopRuaJud, Registre-se, Multirão de Cidadão Indígena, entre outros.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, destacou que a realidade das Zonas Eleitorais do interior do estado é muito distinta das Zonas de capital e que o atendimento nos fins de semana contemplaria jovens eleitores que passam a semana fora do seu domicílio eleitoral e que retornam em finais de semana e em datas comemorativas.

Chefe da Seção de Orientação e Apoio aos Cartórios Eleitorais (SEORE), Christiane Barbosa Guimarães, parabenizou a equipe da STIC pelo desenvolvimento da ferramenta Biometria 100%, que traz informações sobre a biometrização dos eleitores do Maranhão. Num estudo realizado em tal ferramenta, verificou-se com os dados estatísticos que a demanda

pleiteada não traz resultados efetivos. É preciso pensar na eficiência.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, ficou consignado que não haverá autorização imediata para a realização do projeto biometria em feriados e fins de semana, mas eventos pleiteados pelas Zonas serão analisados pela Diretoria e pela Corregedoria para estudo de viabilidade. Demanda considerada concluída.

11. Treinamento e orientação urgente acerca do BNMP: Banco Nacional de Prisões e Mandados.

11.1. Disponibilizar treinamento acerca de toda a execução penal;

11.2. Orientar acerca dos procedimentos para adoção de medidas cautelares (colocar tornozeleira, por exemplo).

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, informou que o tema Juiz de Garantias é complexo e precisa de atenção, elencando diversos pontos de maior dúvidas, como a competência para a tomada de medidas despenalizantes, o manuseio de expedição mandados de soltura e de prisão que necessitam de cadastro neste sistema, cadastro de servidores de plantão, se o Ministério Público está ciente dos plantões eleitorais, a obrigatoriedade de advogados, entre outros.

Chefe da Seção de Apoio Jurídico ao 1º Grau (SEJUD/CRE), Alfredo Francisco Ferreira de Souza, no que diz respeito ao treinamento dos Sistemas Nacionais como o Banco Nacional de Prisões e Mandados, em contato com a ASCAP, informou que já está em contato com um Juiz do Trabalho para ministrar o treinamento solicitado. Em breve, os cursos serão disponibilizados. Ressalta-se que a Corregedoria faz apenas o cadastramento desses sistemas e dá orientações a partir das informações constantes nos manuais.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, requer um treinamento focado na operacionalização do sistema e da comunicação com os órgãos de segurança, expedindo, ainda, orientação técnica de como o servidor deve se cadastrar e acessar o sistema.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, informou que esta demanda também é do 2º grau e que não há, neste assunto, expertise da Justiça Eleitoral como um todo. Portanto, há uma necessidade que a capacitação conte com instrutores externos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, encaminhamento para SGP para realização de curso com enfoque prático e encaminhamento para a CRE para disponibilizar o manual de acesso e orientações de cadastro dos usuários.

12. Adoção da central de mandados única. A fim de possibilitar o cumprimento de mandados por qualquer zona eleitoral do Maranhão sem necessidade de carta precatória.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, contextualizou a demanda, informando que se refere à funcionalidade do sistema PJE, para possibilitar o cumprimento de mandados sem necessidade de carta precatória.

Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, destacou que não vislumbra grandes dificuldades técnicas, mas necessita de normatização da CRE que autorize o procedimento, uma vez que se trata de rotina de cartório eleitoral. Inicialmente, é necessário verificar junto à STIC e Zonas Eleitorais se todas as centrais de mandados estão criadas e, em seguida, a Corregedoria poderá normatizar.

Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN), Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior, esclareceu que existe viabilidade técnica, mas falta arcabouço jurídico.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, enfatizou que é preciso verificar os aspectos jurídicos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, ficou deliberada a criação de grupo de estudos composto por representantes da CRE, SJU e STIC. O supervisor da demanda será o Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares.

13. Alteração da resolução acerca do juiz de garantir a fim de sanar algumas omissões legislativas.

13.1. Verificar a competência para analisar pedido de transação penal, sursis;

13.2. Verificar a competência para acompanhar os acordos de não persecução penal, transação penal e sursis;

13.3. Acompanhar penas diversas da prisão: regime aberto, prestação de serviços comunitários

Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, destacou que já foi feito normativo, que se trata de instituto muito novo e que serão iniciados novos estudos para atualização da Resolução.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, é um assunto que requer atenção. Sugere a criação de um grupo de estudos, para o qual deve ser convidado o instrutor Volgane e algum Juiz da área penal.

Magistrado 2º grau, Dr. Marcelo Elias Matos e Oka, sugeriu a participação do Dr. André Francisco Gomes Ribeiro no grupo de estudos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, ficou deliberado a criação de grupo de trabalho formado pela SJU, Juiz Auxiliar da Presidência, CRE, Dr. André Francisco Gomes Ribeiro, STIC, Volgane Oliveira Carvalho, Jadson do Nascimento dos Santos e servidores interessados. O supervisor da demanda será o Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares.

14. Plantão do Juiz de Garantias:

14.1. Cadastrar servidores no PJE para acessar processos do JUIZ DE GARANTIAS.

14.2. Informar no PJE os juízes plantonistas, para conhecimento de todos que acessarem o PJE.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, contextualizou a demanda, solicitou que seja informado o promotor responsável pelo plantão e sugeriu como acréscimo ao tópico a realização de um convênio com a OAB que possibilite de advogados dativos.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes sugeriu que haja informações operacionais disponibilizadas para as Zonas Eleitorais, com definições claras das rotinas a serem adotadas em cada plantão.

Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, destacou que, de fato, é necessário estabelecer rotinas operacionais claras.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, enfatizou a urgência na questão, uma vez que os plantões já estão acontecendo, especialmente, o cadastro do perfil específico no PJE dos servidores que estarão no plantão já estabelecido na tabela anual de plantões.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, sugeriu que os perfis de servidores sejam criados paulatinamente de acordo com a tabela de plantões já divulgada.

Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN), Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior, informou que é possível seguir a sugestão mencionada anteriormente.

Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU), Diego Rodolfo Abreu Silva, levantou as questões de segurança, enfatizando que o acesso deve ser restrito ao final de semana do plantão, uma vez que os perfis liberados terão acesso a todas as Zonas do estado.

Assessoria de Pesquisa Judicial (ASPEJ), Valdeci Ribeiro da Silva Júnior, não recomenda que seja dado acesso atribuindo perfil geral a todos os servidores, mesmo que sejam do quadro efetivo. Recomenda que a Zona que estiver de plantão abra chamado solicitando acesso.

Magistrado 2º grau, Dr. Marcelo Elias Matos e Oka, acrescentou que em toda situação, seja no plantão ou não, o promotor responsável será o da origem do processo, não devendo haver dúvidas na questão. Quanto ao que se refere à disponibilidade de advogados dativos, o magistrado sugere que seja encaminhado ofício à OAB e à Defensoria Pública.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, informou que o servidor Jadson do Nascimento dos Santos solicitou por meio de mensagem que seu nome seja incluído nos grupos de trabalho dos temas Juiz de Garantias e Central de Mandados.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, ficou deliberado que todos os itens da pauta Juiz de Garantias ficarão na pauta do grupo de trabalho formado pela SJU, Juíza Auxiliar da Presidência, Corregedoria, Dr. André Francisco Gomes Ribeiro, STIC, Volgane Oliveira Carvalho, Jadson do Nascimento dos Santos e servidores interessados. SJU elaborará ofícios assinados pelo Des. Presidente para envio à OAB e à Defensoria Pública visando a disponibilidade de advogados dativos na realização dos plantões.

15. Informações sobre os kits biométricos:

15.1. quantos kits novos foram adquiridos, quantos kits velhos estão em funcionamento, quantos com defeito sem reposição ou conserto, qual o critério que está sendo utilizado para a distribuição de kits novos e substituição dos kits velhos, se os critérios são objetivos, se levam em consideração a quantidade de servidores efetivos, requisitados e ACT que prestam serviço na zona, o espaço para instalação de kits, a quantidade de eleitores da zona e a quantidade de municípios-termo, se enviam kits novos por solicitação e se já têm uma definição de quantos kits novos vão para cada zona. Se está em estudo e quando podem informar o resultado deste estudo e qual a previsão de chegada desses kits nas zonas.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes: conforme Despacho COUSE 58251 (id. 2543266):

1. Foram adquiridos 269 kits biométricos modelo 2024 (kits novos);
2. Atualmente, 15 kits biométricos 2015 completos, incluindo o cenário, permanecem no TRE como reserva técnica;
3. Aproximadamente 150 kits biométricos modelo 2015 (kits antigos) estão em processo de descarte;
4. Os kits biométricos 2024 só serão enviados para reposição dos kits 2015, após a verificação do problema pelos técnicos do TRE e constatação de que os mesmos estejam impossibilitados de utilização;
5. Não haverá distribuição dos kits 2024 às zonas eleitorais, devido à ampliação da quantidade de kits 2015 nas sedes em função do fechamento de postos;
6. A distribuição também não ocorreu devido à necessidade de manutenção de estoque na COUSE para ações sociais na capital e no interior;
7. Os kits biométricos 2024 apresentam problemas técnicos, incluindo defeitos nas baterias de 120 ring lights, decorrentes de erro de fabricação;
8. Conforme levantamento realizado em maio, o total de Kits 2015 em atendimento era 328 e Kits biométricos 2024 eram 91.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, contextualizou a demanda, esclarecendo a preocupação das Zonas Eleitorais no período vindouro de fechamento do cadastro eleitoral.

Cláudia Regina Fonseca Teixeira (COUSE), esclareceu sobre a necessidade de manter uma reserva de kits. A quantidade de kits novos é insuficiente e não se trata somente de mudanças de kits, mas também de mudanças de sistemas, o que demanda custos. A coordenadoria está fazendo um levantamento para analisar as situações mistas (ZEs com kits novos e antigos), a fim de operacionalizar a reserva e a distribuição de kits para suprir as necessidades no fechamento de cadastro e dos projetos em andamento. No momento, não há necessidade de envio ou substituição de kits novos, uma vez que não há aumento da demanda de atendimento no estado. A média semanal é de 1.500 atendimentos em todo o estado, o que não justifica o aumento da distribuição de kits para atendimento nos cartórios eleitorais.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, a demanda foi atendida, não havendo encaminhamentos pendentes.

16. Criação de grupo de trabalho para criação de assistentes de IA, para posterior disponibilização às zonas eleitorais:

16.1. Cita-se como exemplo: assistente de análise de prestação de contas, assistente de minutar representações e ações judiciais, assistente para elaboração de ofícios, memorandos e portarias.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, em despacho (id. 2541761) a COSIN informou que não escolhe os sistemas que irá desenvolver. De acordo com o processo de desenvolvimento de software, as soluções devem ser priorizadas pelo CGOVTIC. Para que a solução seja priorizada, ela deve constar no Guardião. De acordo com o Despacho GABSJU 58089 (id. 2542807), a SJU implementou o sistema JANUS, que utiliza ferramentas de inteligência artificial, para minutar processos das classes PC, PC-PP e RCAND.

Supervisão de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), Adriane Rocha Sauerbronn, enfatizou que a criação de assistentes de IA para a análise de prestação de contas não é simples, sugere que os esforços não devem ser em nível regional, pois existe um grupo de trabalho dedicado ao tema de análise técnica de contas em âmbito nacional.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, acrescentou que a ASCAP já está promovendo cursos relacionados aos assistentes de IA e destacou também as iniciativas do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRE-MA: TREMALAB.

Supervisão de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), Adriane Rocha Sauerbronn, enfatizou que a Seção vem buscando soluções com esforços junto ao grupo nacional e ao TREMALAB, mas, até o momento, não há nenhum resultado factível para análise técnica das prestações de contas.

Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, sugeriu que o tema seja submetido ao TREMALAB, que, do ponto de vista do Regulamento Administrativo, é quem detém a expertise e a atribuição regulamentar para a tratativa.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, acrescentou que deveria existir um setor específico dentro do Tribunal para auxiliar nas orientações e uso dos assistentes de IA, com base na realidade do TRE-MA.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, foi deliberado o encaminhamento da demanda para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRE-MA: TREMALAB para dar início a projeto piloto, com a participação de servidores com expertise em determinados temas, para desenvolvimento de assistentes de IA de interesse do Tribunal.

17. Adoção do princípio da sustentabilidade em obras e reformas.

17.1. Evitar o ocorrido na Zona de Imperatriz que teve a derrubada de árvores com décadas para realização de obras, sem manifestação prévia do juiz eleitoral, chefe de cartório ou comissão de sustentabilidade.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, contextualizou a demanda e enfatizou que é preciso esclarecer para os juízes eleitorais e chefes de cartório as tomadas de decisão nas obras que afetam o meio ambiente.

Assessor de Licitações, Aquisições e Contratos (ASLAC-SAF), Sherlan Buhatem Anunciação, esclareceu que todas as contratações do TRE-MA seguem os princípios de sustentabilidade.

Coordenador de Infraestrutura e Manutenção (COIM), José de Ribamar Borges Souza, esclareceu o que motivou a derrubada de árvores na Zona de Imperatriz e que o processo foi fundamentado e autorizado pela administração, respeitando a sustentabilidade ambiental.

Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, enfatizou a importância da comunicação às Zonas Eleitorais em futuras obras.

Assessor de Licitações, Aquisições e Contratos (ASLAC-SAF), Sherlan Buhatem Anunciação, esclareceu que é necessário aprimorar a comunicação entre a Secretaria e as Zonas quando da realização de todas as obras, especialmente, aquelas que impactem o meio ambiente.

Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, o item foi considerado atendido. Não há, portanto, encaminhamentos a serem dados. Encerrada a pauta, agradeceu a todos pela participação ativa e passou a palavra ao Diretor-Geral para encerrar os trabalhos.

Diretor-Geral, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, cumprimentou a todos novamente, agradeceu ao Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, pela ótima condução dos trabalhos, agradeceu aos membros do Comitê, aos magistrados e colegas da Secretaria, enfatizando que este diálogo é fundamental para que a Secretaria possa aprimorar as atividades, pediu que todas as deliberações recebam a atenção das unidades envolvidas e colocou-se à disposição.

Eu, Diana Paula Farias Tavares (NAG/COGEM), redigi a presente ata, que foi lida, considerada correta e será assinada por todos os membros presentes do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC) e Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau (COM1GR).

ASSUNTO	RESPONSÁVEL /SUPERVISOR	DELIBERAÇÕES	SEI EM TRAMITAÇÃO
1. Adoção de teletrabalho híbrido nas zonas que possuem somente 01 (um) servidor efetivo: 1.1. Permitir a adoção do teletrabalho híbrido nas zonas eleitorais que possuem apenas um servidor efetivo, haja vista que atende aos princípios constitucionais da eficiência e produtividade e que 95% dos serviços eleitorais são prestados de forma eletrônica, sendo que a única medida que exige o trabalho presencial em zonas eleitorais fora do período eleitoral é a coleta de dados biométricos. Cita-se PJE, SEI, INFODIP, Título NET, BALCÃO VIRTUAL, ETC. Ademais, a prestação jurisdicional é prestada pelo JUIZ ELEITORAL e SJU, pois o trabalho de minuta e processamento processual está a cargo da SJU, não havendo atividade processual que necessite de trabalho presencial.	SGP Supervisor: Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	A SGP fará uma reunião para fechar o posicionamento acerca do tema e apresentará à administração superior	0007438- 06.2025.6.27.8000
2. Criação da identidade funcional virtual	SGP Supervisor: Chefe da 9ª ZE (Pedreiras), João Henrique de Santiago Ferreira	A SGP providenciará o melhoramento da carteira funcional a fim de garantir a validade em todo território nacional, por mecanismos de autenticação, duplo fator, <i>qr code</i> , entre outros, da forma que análise técnica definir como operacional	0007438- 06.2025.6.27.8000
3. Relativização das vedações do concurso de remoção, bem como a realização de concurso de remoção antes da nomeação de novos servidores. 3.1. Adotar a jurisprudência dominante no âmbito administrativo, assim deve ser garantida a			

preferência de escolha de lotação a servidores já em exercício, mesmo que esteja em estágio probatório ou tenha participado de concurso de remoção a menos de 02 (dois) anos (TRF-1 - (AC): 10571928720204013400, Relator.: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO OSWALDO SCARPA, Data de Julgamento: 26/06/2024, NONA TURMA, Data de Publicação: pje 26/06/2024 PAG pje 26/06/2024 PAG)	SGP Supervisor: Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	A SGP fará minuta de portaria regulamentando os concursos de remoção interna, apresentará ao COM1GR e encaminhará para a apreciação da Administração.	0007438-06.2025.6.27.8000
4. Comunicação no corte ou diminuição do reembolso do Auxílio Saúde.	SGP Supervisor: Chefe da 22ª ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho.	A SGP consignou em ata (id. 2544540) proposta de priorização de automação no sistema, que incluirá toda a tramitação e fluxo da comprovação de despesas com planos de saúde, bem como o envio de comunicações automáticas sobre corte de recebimento do auxílio por falta de comprovação e aviso sobre eventual diminuição.	0007438-06.2025.6.27.8000
5. Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica: 5.1. No último COPTREL foi sugerido a terceirização dos serviços de atendimento. O TRE-MA possui uma solução caseira para sanar a insuficiência da força de trabalho, trata-se do termo de cooperação técnica que garante a cessão de contratados para a justiça eleitoral sem nenhum custo financeiro.	SGP Supervisora: Chefe da 54ª ZE (Presidente Dutra), Francisca de Oliveira Garcia.	A SGP promoverá a prorrogação de termos vigentes visando o fechamento de cadastro e estudará outros dispositivos que poderão ser utilizados para manter os termos de Cooperação Técnica por períodos mais extensos.	0007438-06.2025.6.27.8000
6. Aumento do quantitativo de mandados a serem cumpridos por oficial de justiça: 6.1. Permitir, se necessário, remanejamento orçamentário;	SGP	A SGP informou o aporte adicional ao orçamento da ordem de R\$ 60 mil, totalizando mais de R\$ 113 mil para o período de julho a novembro de 2025. Foi decidido recalcular e informar a quantidade mensal atualizada de mandatos permitidos por zona. No que se refere ao atraso no pagamento do reembolso, a	0007438-06.2025.6.27.8000

6.2. Informar os motivos do atraso de pagamentos.		SGP comprometeu-se a atuar procedimento administrativo para analisar a necessidade de canal de comunicação específico para tratamento das pendências. Demanda considerada sanada, sem necessidade de supervisor.	
7. Pagamento de horas extras do ano de 2020 e suspensão da prescrição administrativamente 7.1. Caso haja abusos no banco de horas do ano de 2020, sugere-se, ao menos, o pagamento de um limite considerado razoável pela administração, por exemplo 60 horas	SGP Supervisor: Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares.	A matéria relativa à possibilidade de uso de folgas com horas prescritas será levada à deliberação das unidades técnicas do Tribunal. Quanto à solicitação de recursos será feita na oportunidade permitida pelo TSE, salvo os recursos referentes às horas trabalhadas em 2020, que a atual Administração já deliberou por não solicitar (mesma deliberação para os itens 7 e 8)	0007438- 06.2025.6.27.8000
8. Pagamento das Horas Extras laboradas pelos membros da Comissão de Apoio e Análise de Prestações de Contas Eleitorais e Anuais de 1º Grau: 8.1. Mapear desde já, com a antecedência que o tema requer, a possível dotação orçamentária para pagamento ao final do ano corrente das Horas Extras laboradas pelos membros da Comissão de Apoio e Análise de Prestações de Contas Eleitorais e Anuais de 1º Grau, que funcionou entre os meses de MARÇO E JULHO de 2025.	SGP SJU SECEP	A matéria relativa à possibilidade de uso de folgas com horas prescritas será levada à deliberação das unidades técnicas do Tribunal. Quanto à solicitação de recursos será feita na oportunidade permitida pelo TSE, salvo os recursos referentes às horas trabalhadas em 2020, que a atual Administração já deliberou por não solicitar (mesma deliberação para os itens 7 e 8)	0007450- 20.2025.6.27.8000
9. Esclarecimento quanto ao procedimento a ser adotado quando eleitores são orientados por bancos a procurar a justiça eleitoral para realizar a coleta de dados biométricos. 44 de 69 linhas exibidas	CRE	A demanda foi atendida por meio de informação disponibilizada no SIOCREZ, não havendo necessidade de supervisor. Em caso de dúvidas será marcada reunião técnica da CRE, com a TI e chefes de Cartório.	0007444- 13.2025.6.27.8000
10 Autorização para		Não haverá autorização imediata para a realização do projeto biometria em feriados e fins de semana, mas eventos	

realização do projeto biometria em feriados e fins de semana.	CRE DG	pleiteados pelas zonas serão analisados pela Diretoria e pela Corregedoria para estudo de viabilidade. Demanda considerada concluída.	0007462- 34.2025.6.27.8000
11. Treinamento e orientação urgente acerca do BNMP: Banco Nacional de Prisões e Mandados. 11.1. Disponibilizar treinamento acerca de toda a execução penal; 11.2. Orientar acerca dos procedimentos para adoção de medidas cautelares (colocar tornozeleira, por exemplo).	CRE SJU	Encaminhamento para SGP para realização de curso com enfoque prático e encaminhamento para a CRE para disponibilizar o manual de acesso e orientações de cadastro dos usuários	0007474- 48.2025.6.27.8000
12. Adoção da central de mandados única. A fim de possibilitar o cumprimento de mandados por qualquer zona eleitoral do Maranhão sem necessidade de carta precatória.	SJU Supervisor: Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	Deliberada a criação de um grupo de estudos composto pela SJU, Juiz Auxiliar da Presidência, CRE, Dr. André Francisco Gomes Ribeiro, STIC, Volgane Oliveira Carvalho, Jadson do Nascimento dos Santos e servidores interessados.	0007446- 80.2025.6.27.8000
13. Alteração da resolução acerca do juiz de garantir a fim de sanar algumas omissões legislativas. 13.1. Verificar a competência para analisar pedido de transação penal, sursis; 13.2. Verificar a competência para acompanhar os acordos de não persecução penal, transação penal e sursis; 13.3. Acompanhar penas diversas da prisão: regime aberto, prestação de serviços comunitários	SJU Supervisor: Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares	Deliberada a criação de um grupo de estudos para a atualização da Resolução composta pela SJU, Juiz Auxiliar da Presidência, CRE, Dr. André Francisco Gomes Ribeiro, STIC, Volgane Oliveira Carvalho, Jadson do Nascimento dos Santos e servidores interessados.	0007446- 80.2025.6.27.8000
14. Plantão do Juiz de Garantias: 14.1. Cadastrar servidores no PJE para acessar processos do JUIZ DE GARANTIAS. 14.2. Informar no PJE os juízes plantonistas, para conhecimento de todos que acessarem o PJE.	SJU	Foi deliberado que todos os itens da pauta Juiz de Garantias ficarão na pauta do grupo de trabalho formado pela SJU, Juiz Auxiliar da Presidência, CRE, Dr. André Francisco Gomes Ribeiro, STIC, Volgane Oliveira Carvalho, Jadson do Nascimento dos Santos e servidores interessados. Encaminhamento de ofícios à OAB e à Defensoria Pública para disponibilidade de advogados dativos na realização dos plantões.	0007446- 80.2025.6.27.8000

15. Informações sobre os kits biométricos: 15.1. quantos kits novos foram adquiridos, quantos kits velhos estão em funcionamento, quantos com defeito sem reposição ou conserto, qual o critério que está sendo utilizado para a distribuição de kits novos e substituição dos kits velhos, se os critérios são objetivos, se levam em consideração a quantidade de servidores efetivos, requisitados e ACT que prestam serviço na zona, o espaço para instalação de kits, a quantidade de eleitores da zona e a quantidade de municípios-termo, se enviam kits novos por solicitação e se já têm uma definição de quantos kits novos vão para cada zona. Se está em estudo e quando podem informar resultado deste estudo e qual a previsão de chegada desses kits nas Zonas.	STIC	A demanda foi atendida, não havendo encaminhamentos pendentes.	0007447-65.2025.6.27.8000
16. Criação de grupo de trabalho para criação de assistentes de IA, para posterior disponibilização às zonas eleitorais: 16.1. Cita-se como exemplo: assistente de análise de prestação de contas, assistente de minutar representações e ações judiciais, assistente para elaboração de ofícios, memorandos e portarias.	STIC	Encaminhamento da demanda para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRE-MA - TREMALAB para dar início a projeto piloto de desenvolvimento de assistentes de IA, com a participação de servidores com expertise em determinados temas de interesse do Tribunal	0007447-65.2025.6.27.8000
17. Adoção do princípio da sustentabilidade em obras e reformas. 17.1. Evitar o ocorrido na zona de Imperatriz que teve a derrubada de árvores com décadas para realização de obras, sem manifestação prévia do juiz eleitoral, chefe de cartório ou comissão de sustentabilidade.	SEMAP COSEM SAF	A demanda foi atendida, não havendo encaminhamentos pendentes.	0007449-35.2025.6.27.8000

LISTA DE PARTICIPANTES:

NOME	CARGO / UNIDADE
Des. Paulo Sérgio Velten Pereira	Presidente do TRE-MA
Dr. Marcelo Elias Matos e Oka	Magistrado 2º Grau - Membro da Corte
Dr. André Francisco Gomes de Oliveira	Juiz da 14ª ZE, Cururupu
Klayton Noboru Passos Nishiwaki	Diretor-Geral (DG)
Daniel Dantas Palmeira Sobral	Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRES)
Williams Sobreira Soares	Chefe de Cartório, 67ª ZE, Pedreiras
Francisca de Oliveira Garcia	Chefe de Cartório, 54ª ZE, Presidente Dutra
Acácio Vieira Carneiro Filho	Chefe de Cartório, 22ª ZE, Balsas
Vanessa Andrade Neiva Eulálio	Chefe de Cartório, 76ª ZE, São Luís
Gilson Rodrigues Borges	Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)
Diego Rodolfo Abreu Silva	Secretário da Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU)
Fenelon Castelo Branco Barros Nunes	Coordenador Substituto de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)
Diana Paula Farias Tavares	Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)
Daniela Ferraz	Seção de Modernização da Gestão (SEMOG)
Cláudia Regina Fonseca Teixeira	Seção de Processamento de Eleições (SEPRE)
Mariana Herculana Anjos Destro	Supervisão de Apoio à Secretaria de Gestão de Pessoas (SASGP)
César Augusto Serpa Nunes	Seção de Gestão da Força de Trabalho (SEFOT)
Fabiana Silva Ribeiro	Núcleo de Apoio ao Dimensionamento da Força de Trabalho (NDF)
Lucélia da Rocha Souza Borges	Seção de Regularização da Situação Eleitoral (SERSE)
José de Ribamar Borges Souza	Coordenador de Infraestrutura e Manutenção (COIM)
Sherlan Buhatem Anunciação	Assessor de Licitações, Aquisições e Contratos (ASLAC)
Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior	Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN)
Roseana Maria Fernandes Santos de Sousa	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (GABSTIC)
Valdeci Ribeiro da Silva Júnior	Assessoria de Pesquisa Judicial (ASPEJ)
Leana Batista Neves	Assessora de Educação, Saúde e Apoio à Governança (ASESG)

Adriane Rocha Sauerbronn	Supervisão de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP)
Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita	Supervisão de Gestão de Eleições (SUGEL)
Christiane Barbosa Guimarães	Seção de Orientação e Apoio aos Cartórios Eleitorais (SEORE)
Fabiana Sá de França	Seção de Regularização da Situação Eleitoral (SERSE)
Renata Ellen Melo Maciel	Assessoria de Apoio à Corregedoria Regional Eleitoral (AACRE)
Leana Batista Neves	Assessoria de Educação, Saúde e Apoio à Governança (ASESG)
Alfredo Francisco Ferreira de Souza	Seção de Apoio Jurídico ao 1º Grau (SEJUD)
Gilvandro Arruda Martins	Seção de Gestão dos Benefícios (SEGEB)
Marinalva Carvalho Alencar	Seção de Inspeção e Correição (SEICO)
Jhessyka Yasminni Lobo Ferreira Fernandes Felicio	Assistência de Segurança Institucional e Polícia Judicial (ASIPO)
João Henrique de Santiago Ferreira	Chefe de Cartório, 9ª ZE, Pedreiras
Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes	Chefe de Cartório, 10ª ZE, São Luís
Isaque Brandão de Sousa	Chefe de Cartório, 102ª ZE, Paulo Ramos
Rafysa Vitória Cardoso Garcez	Estagiária (COGEM)



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO VIEIRA CARNEIRO FILHO, Técnico Judiciário**, em 02/09/2025, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz(a) Eleitoral**, em 02/09/2025, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAMS SOBREIRA SOARES, Chefe de Cartório**, em 02/09/2025, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA MARIA FERNANDES SANTOS DE SOUSA, Técnico Judiciário**, em 02/09/2025, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a)**, em 02/09/2025, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 02/09/2025, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL, Assessor Chefe da Corregedoria**, em 02/09/2025, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 02/09/2025, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Analista Judiciário**, em 03/09/2025, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Técnico Judiciário**, em 03/09/2025, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 04/09/2025, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIAÇÃO, Assessor(a)**, em 05/09/2025, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 09/09/2025, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2554279** e o código CRC **5CD9A1F4**.

0007216-38.2025.6.27.8000	2554279v6
---------------------------	-----------